



**DECLARAÇÃO  
MEDIDAS SANEADORAS**

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 14 do anexo X da Resolução TC 110/2020**, que no exercício de 2020 não foram realizadas **auditorias pelo Controle Interno** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, não sendo possível tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Palmeirina, 31 de dezembro de 2020.

Silmara Ney Catão Ferreira  
Diretora Presidente